



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de janeiro de 2013 - Nº 4295

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.541

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 23.526, de 14/01/2013, no que se refere à nomeação de **MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, onde se lê “Assessor Especial, Padrão PC-AS3” leia-se “Assessor de Área, Padrão PC-AS2”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.542

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
WALLACE MARVILA FERNANDES	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMESP	14/01/2013
MARCO AURÉLIO TARGA MAGALHÃES	Assessor Técnico	PC-AS1/N1	SEMESP	14/01/2013
DAYANE YEE ROZA	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	PGM	21/01/2013
DAIANE ESPOLADOR RIBEIRO	Assessora de Área, para assuntos de agenciamento de Correios (Distrito de Córrego dos Monos)	PC-AS2	SEMAG	16/01/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2013

FIXA DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2013 PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por nomeação na forma do Decreto 23462, de 01 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições delegadas

Considerando a importância do calendário escolar, como elemento disciplinador das ações programadas para o desenvolvimento do processo educacional, ao longo do ano letivo;

Considerando o disposto no artigo 12, inciso III; artigo 13, inciso V, artigo 24, inciso I e artigo 34, todos da Lei Federal 9.394/1996, que fazem referência ao cumprimento de dias letivos e carga horária mínima anual.

RESOLVE:

Art. 1º - Na proposta de calendário escolar para 2013, elaborada

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

pela Secretaria Municipal de Educação, constam as principais atividades alusivas ao ano letivo, conforme quadro do art. 4º.

Art. 2º - O calendário escolar das unidades de ensino da rede municipal deverá garantir, na implementação de sua proposta pedagógica, o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas, realizadas com o controle de frequência dos alunos e sob orientação e acompanhamento dos professores.

Art. 3º - Além do disposto no artigo anterior, na elaboração do calendário escolar, as unidades de ensino deverão considerar o seguinte:

I - Os plantões pedagógicos deverão ocorrer em 19/06 e 01/10, considerados como dias úteis e não letivos;

II – As escolas do campo reservarão o dia 16/09 para realização do Seminário do Programa Agrinho, cuidando para que o Calendário seja apresentado com a data da atividade extra da compensação, envolvendo alunos, pais e comunidade, com a temática de valorização do campo e o seu labor.

III - As unidades de ensino deverão prever atividades do **Projeto Escola Família: Unidos pela Educação/Mobilização Social** com a participação de toda comunidade escolar, pais e alunos, reservando no calendário, a data de 23/03 (sábado), para abertura e a data de 19/09 (quinta-feira), para encerramento.

IV – A unidade de ensino que optar por desfrutar como livre o dia 14/10 (segunda-feira que antecede o Dia do Professor), deverá na elaboração de seu calendário, apresentar proposta de compensação deste dia, anexando o planejamento das atividades a serem desenvolvidas;

V – A organização do calendário escolar da Educação de Jovens e Adultos obedecerá, no que couber, as disposições da Portaria 568/2006, que regulamenta a modalidade na rede municipal;

VI – As unidades de ensino designadas para trabalhar no Desfile Cívico Municipal terão a data considerada dia letivo, devendo constar no referido calendário escolar, permitida a compensação, respeitado o interesse do ensino;

Art. 4º - Cada unidade de ensino da rede municipal deverá apresentar proposta para ajustar seu calendário escolar de 2013, considerando datas e períodos comuns previamente estabelecidos, a saber:

ATIVIDADE	DATA
Reunião Geral	01/02/2013
Planejamento inicial nas Unidades de Ensino	04/02 e 05/02/2013
Início das aulas	06/02/2013
1º trimestre - Início e término	06/02 a 23/05/2013
Dia de Estudo	23/04/2013
Semana de Pré Conselho *(horários de planejamento)	13 a 17/05/2013
Semana de recuperação trimestral	20 a 23/05/2013
Conselho de Classe	24/05/2013
Plantão Pedagógico * (sem aula)	19/06/2013
2º trimestre - Início e término	27/05 a 09/09/2013
Dia de Estudo	05/08/2013
Semana de Pré Conselho *(horários de planejamento)	28/08 a 03/09/2013
Semana de recuperação trimestral	04 a 09/09/2013
Conselho de Classe	10/09/2013
Plantão Pedagógico * (sem aula)	01/10/2013
3º trimestre - Início e término	11/09 a 16/12/2013
Semana de Pré Conselho *(horários de planejamento)	02 a 06/12/2013
Semana de recuperação trimestral	09 a 13/12/2013
Conselho de Classe: Ensino Fundamental Educação Infantil	13/12/2013
	17/12/2013

ATIVIDADE	DATA
Recesso Escolar em Julho	15/07 a 19/07
IV Workshop da Educação Infantil	25/09/2013
IV Seminário de Práticas Docentes do Ensino Fundamental	25/09/2013
Resultado final e encerramento do ano letivo	16/12/2013
Recuperação final	17 a 20/12/2013
Conselho após Recuperação Final e Resultado	23/12/2013

Art. 5º - A recuperação de estudos como direito do aluno, dar-se-á de forma permanente e concomitante ao processo de ensino e aprendizagem, devendo ocorrer, com os devidos registros nas pautas/diários de classe, nos seguintes momentos:

a) Recuperação Paralela: oferecida, obrigatoriamente, ao longo dos trimestres letivos, devendo ser realizada com a participação de todos os alunos e garantida àqueles de baixo rendimento escolar.

b) Recuperação Trimestral: ao final de cada trimestre, em período previamente estabelecido no calendário escolar, será oferecida aos alunos que não alcançarem o mínimo de 60% de aproveitamento, sem limite de componentes curriculares.

c) Recuperação Final: constará no calendário escolar, sendo oferecida apenas para os alunos que não obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento), durante o ano letivo, sem limite de

componentes curriculares.

Parágrafo único - A recuperação paralela e a recuperação trimestral serão realizadas com a participação de todos os alunos em aula, para a garantia do mínimo de 200 dias letivos e a carga horária anual de, no mínimo, 800 horas.

Art. 6º - Na composição do calendário escolar deverão ser incluídas as atividades relativas às reuniões do CCE, conforme legislação em vigor, bem assim festas e/ou eventos educativos.

Art. 7º - O calendário escolar deverá ser encaminhado à SEME/SEB/GADE, contendo carimbo e assinatura do Gestor Escolar e Pedagogo, em duas vias originais para análise e aprovação.

Parágrafo único: Para aprovação do Calendário Escolar 2013, deverá ser anexada à correspondente proposta: a ata de reunião devidamente assinada, comprovando a apresentação da proposta aos servidores da unidade escolar e integrantes do Conselho Comunitário Escolar;

proposta de compensação na hipótese de fruição referente ao dia 14/10/2013.

Art. 8º - O calendário escolar, já aprovado pela SEME/SEB/GADE, poderá ser alterado ou adequado, durante o ano de trabalho escolar, na hipótese de situações excepcionais.

§ 1º - A unidade de ensino deverá apresentar a proposta, através de memorando protocolado, encaminhado à SEME/SEB/GADE, com antecedência mínima de cinco dias úteis da data a ser alterada, acompanhada de sua justificativa.

§ 2º - A referida proposta será objeto de análise pela Subsecretaria de Educação Básica e suas respectivas gerências.

§ 3º - Efetivada a alteração proposta, é de responsabilidade do gestor escolar informar a todos os setores da SEME, especialmente a GALE (Gerência de Alimentação Escolar) e GTE (Gerência de Transporte Escolar), sob pena de sanção disciplinar correspondente, na hipótese de transtornos ou prejuízos para o serviço público, decorrente de falha de comunicação.

Art. 9º - O gestor da unidade de ensino deverá dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os membros da equipe escolar.

Art. 10 - A entrega do calendário escolar 2013 deverá ocorrer na SEME/SEB/GADE até o dia 04 de março de 2013.

Art. 11 - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela SEME/SEB/GADE, ouvida a Secretária Municipal de Educação.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2013.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 025/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 736/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as **férias regulamentares dos servidores municipais, constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de outubro de 2012**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 025/2013 – 01

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	P. AQUISITIVO	PROT. Nº
CRISTIANE DE PAULA ELIAS LYRA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMUS	2010/2011	35533/12
FABÍOLA SOARES LESSA CARLETTE	Odontólogo VI B 12 D	SEMUS	2010/2011	35533/12
SEBASTIÃO ROMUALDO DA SILVA	Servente de Obras I A 01 J	SEMUS	2009/2010	35533/12
SÉRGIO LUIZ COSTALONGA SERAPHIM	Médico Clínico VI B 12 H	SEMUS	2010/2011	35533/12
IVONETI ZORZANELLI	Médico Pediatra VI B 12 M	SEMASI/GAB	2010/2011	36228/12
CLÁUDIO MACHADO DOS SANTOS	Gari I A 01 G	SEMO	2010/2011	36372/12
ELIO GOMES DOS SANTOS	Gari I A 01 G	SEMO	2010/2011	36372/12
JOSÉ CARLOS DE SOUZA DE SILVINA	Gari I A 01 G	SEMO	2009/2010	36372/12
ANDERSON JORGE GOMES ARAÚJO	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 B	SEMSUR	2010/2011	36612/12
SEBASTIÃO MOURA SOBRINHO	Gari I A 01 F	SEMASI	2009/2010	36581/12
LÁISA ALEXANDRA FERNANDES	Téc. Serv. Administrativos VII A 13 F	SEMASI/SS	2010/2011	35549/12
LUSMAR OLIVEIRA DOS REIS	Eletricista III B 06 F	SEMDEF	2010/2011	36240/12
RUBENS FERREIRA	Coordenador de Área	SEMDEF	2011/2012	36423/12
ERIALDO DA CONCEIÇÃO BERNARDES	Vigia I B 02 E	SEMDES	2010/2011	36178/12
BÁRBARA ZIVIANI DUTRA	Auxiliar Serv. Púb. Municipais II A 03 B	GAP	2010/2011	36176/12
ADEIR DE SOUZA	Gari I A 01 G	SEMSUR	2009/2010	36169/12
GILDA APARECIDA SIMPLÍCIO DOS SANTOS	Gari I A 01 E	SEMSUR	2010/2011	36169/12
IZAIAS DE SOUZA	Gari I A 01 G	SEMSUR	2010/2011	36169/12
JOÃO DA SILVA	Jardineiro II B 04 K	SEMSUR	2010/2011	36169/12
JOSÉ ÁTILA RIBEIRO	Gari I A 01 G	SEMSUR	2010/2011	36169/12
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	Gari I A 01 F	SEMSUR	2010/2011	36169/12

LIDIANE PERES PIOVANELLI	Coordenador de Área	SEMUS	2011/2012	35532/12
MELING SILVA	Assessor Especial	SEMUS	2011/2012	35532/12
JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO	Coordenador de Área	SEMCULT	2011/2012	36283/12
CRISTIANE LOUZADA JUSSIM	Gerente	SEMGES	2011/2012	35123/12
JOAS ARAÚJO DA SILVA	Gerente	SEMGES	2011/2012	35723/12
ROSEANE PEREIRA DORIGUETTO	Gerente	SEMGES	2011/2012	37546/12
DANIELI TEODORO BAPTISTA	Assessor de Área	SEMAG	2011/2012	36193/12

PORTARIA Nº 026/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 682/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizadas as **férias regulamentares dos servidores municipais, constantes na relação anexa, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de novembro de 2012**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 026/2013 – 01

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	P. AQUISITIVO	PROT. Nº
AILTO PELAIS DA SILVA	Gari I A 01 F	SEMASI/ GAB	2010/2011	39267/12
ALAOR MARTINS FIM DE LACERDA	Coordenador de Área	SEMTRA	2011/2012	42098/12
ALEXANDRO SILVA CURITIBA	Coordenador de Área	SEMUS	2011/2012	42107/12
ANA RAQUEL CYPRIANO	Téc. Serv. Adm. VII A 13 H	SEMFA	2010/2011	39181/12
ANDRÉ BRITO DE FREITAS	Coordenador de Área	SEMESP	2011/2012	42104/12
ANDRÉIA MACHADO FERREIRA DE CARVALHO	Coordenador de Área	SEMUTHA	2011/2012	42112/12
BERALDO RABBI	Assessor Técnico N2	SEMGES	2011/2012	42100/12
BRÁULIO LIMA DAVER E SOUZA	Gerente	SEMDES	2011/2012	41920/12
CHARLES GAVA BORGES	Coordenador de Área	SEMUS	2011/2012	42107/12
CLAUDY HELAYNY STORCH SCHMITTIL	Gerente	SEMUS	2011/2012	38607/12
CREUSA MARIA DEPRETTI	Assessor Especial	SEMUS	2011/2012	42107/12
CRISTIANE BREDA	Assessor de Área	SEMAG	2011/2012	42094/12
CRISTIANE DE FARIA NEVES	Coordenador de Área	SEMDURB	2011/2012	42097/12

CRISTIANE FARIA DA FONSECA	Gerente	SEMGES	2011/2012	42111/12
CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI	Coordenador de Área	SEMCULT	2011/2012	42103/12
DANIELA COELHO FONTANA	Ag. Serv. Púb. Municipais IV B 08 B	SEMDES	2010/2011	38403/12
DIEGO SCARPARO BARBIERI	Subsecretário	SEMCOS	2011/2012	42113/12
ELI CÂMARA LOPES	Motorista IV B 08 F	SEMMA	2011/2012	38799/12
ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANA	Subsecretária	SEMDES	2011/2012	41920/12
ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ	Consultor Interno	SEMUS	2011/2012	42107/12
ELIVÂNIA SILVA PEDROZA DOS SANTOS	Coordenador de Área	SEMUTHA	2011/2012	42112/12
ELIVONE ZORZANELLI	Gerente	SEMASI/ GAB	2011/2012	41918/12

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 026/2013 – 02

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	P. AQUISITIVO	PROT. Nº
ERMÍRIO CORREA JUSTINO	Gerente	SEMO	2011/2012	42099/12
EVANILDO LIMA DOS SANTOS	Coordenador de Área	SEMTRA	2011/2012	42098/12
EWERTON MIRANDA TRÉGGIA	Consultor Interno	SEMGES	2011/2012	39126/12
FÁTIMA PERIM TURINI	Gerente	SEMUS	2011/2012	42107/12
FELIPE MASIOLI VASQUES	Assessor de Área	SEMFA	2011/2012	42109/12
GIOVANI DE MIRANDA	Assessor Especial	SEMDEF	2011/2012	42105/12
GLÁUCIO PEREIRA ANDRADE	Assessor Técnico N1	SEMO	2011/2012	42110/12
HELOIR BORGES MARTINS	Gestor de Projetos e Recursos	SEMASI	2011/2012	41981/12
HELOÍSA PRATES ZAGGO	Gerente	SEMCULT	2011/2012	42103/12
ILTON CONSTANTINO SOUZA MARTINS	Coordenador de Área	SEMUS	2011/2012	42107/12
JACQUELINE DE SOUZA SANTOS	Assessor Especial	SEMUS	2011/2012	38607/12
JADIR DE MORE MARTINS	Vigia I B 02 H	SEME	2010/2011	39250/12
JAMILE SILVA SOUZA	Assessor de Área	SEMAG	2011/2012	42094/12
JANAÍNA MARIA ARAÚJO	Assessor de Área	SEMAG	2011/2012	42094/12
JOÃO DA SILVA (DE ANTÔNIA)	Gari I A 01 I	SEMSUR	2009/2010	39197/12
JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JÚNIOR	Gerente	SEMCULT	2011/2012	42103/12
JORGE LOUZADA HOINHAS	Op. de Máq. Veíc. Especiais V A 09 C	SEMO	2010/2011	39243/12
JORGETE BAPTISTA	Téc. Serv. Adm. VII A 13 F	SEMAG/GAB	2010/2011	39267/12
JOSÉ BORGES	Subsecretário	SEMUS	2011/2012	42107/12
JOSEMAR MALACARNE	Assessor de Área	SEMAG	2011/2012	42094/12
KARLA PASSINI FIGUEIREDO	Consultor Interno	SEMO	2011/2012	42099/12
LEANDRO ULTRAMAR PEREIRA	Gerente	SEMO	2011/2012	42099/12
LEONARDO DARDENGO	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMO	2011/2012	42110/12

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 026/2013 – 03

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	P. AQUISITIVO	PROT. Nº
LEONARDO RANGEL CUNHA	Aux. Serv. Púb. Municipais II A 0 B C	SEME	2010/2011	39250/12
LÍLIAN RIBEIRO DA SILVA	Coordenador de Área	SEMDES	2011/2012	41920/12
LOECI DE ABREU RAMOS	Coordenador de Área	SEMUTHA	2011/2012	42112/12
LUCIANA SILVA CONTARINE	Gerente	SEMASI/ GAB	2011/2012	42106/12
LUCIANE MARIA CECCON	Contador VII A 13 C	SEMFA	2010/2011	39181/12
LUCIANO MELO COUTINHO	Gerente	SEMDURB	2011/2012	42097/12
LUCIARA QUINTEIRO DA SILVA	Assessor Técnico N2	SEME	2011/2012	41975/12
MARCELA TELLES SIMÕES	Assessor Especial	SEMDES	2011/2012	41920/12
MARCOS ANTÔNIO ADRIANO	Gerente	SEMDES	2011/2012	42108/12
MARIA DO CARMO RIGO MOTA	Coordenador de Área	SEMSUR	2011/2012	39197/12
MARIA HELENA DA SILVA MATELO	Assessor de Área	SEMAG	2011/2012	42094/12
MARILENE SILVA FERNANDES	Comissionado	SEMDEF	2011/2012	42105/12
MOACYR WAGNER GOMES ALMEIDA	Gestor Projetos e Recursos	SEMDES	2011/2012	41920/12
NILCÉIA APARECIDA LUBIANA TÓFANO	Gerente	SEMO	2011/2012	42099/12
NILO PAULO DE SANTANA	Assessor de Área	SEMO	2011/2012	41919/12
NILSON ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	Aux. Serviços Operacionais II A03 F	SEMTRA	2010/2011	39161/12
NILZA BERTASSONE BARROS	Assessor de Área	SEMFA	2011/2012	42109/12
OLDAIR DA SILVA FERREIRA	Coordenador Executivo	SEMASI/ GAB	2011/2012	42106/12
PRISCILA ALVES DA SILVA	Assessor de Área	SEMUTHA	2011/2012	42112/12
REGINA MARA DE SOUZA JUSTINO	Assessor de Área	SEMUS	2011/2012	42107/12
RENAN D'ASSUMPCÃO MATA	Assessor Especial	SEMDEF	2011/2012	42105/12
RENATA LUPARELLI MACEDO	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMO	2011/2012	42110/12

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 026/2013 – 04

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	P. AQUISITIVO	PROT. Nº
ROMILDO SALDANHA DE OLIVEIRA	Vigia I B 02 F	SEMFA	2010/2011	39181/12
ROSINÉS APARECIDA FÁVERO FELIPE	Recepcionista III B 06 E	SEMGES	2009/2010	39125/12
SABRINA MARQUES DA SILVA	Gerente	SEMMA	2011/2012	42101/12
SAMUEL PINTO RIBEIRO	Assessor de Área	SEMESP	2011/2012	42104/12
SORAYA LOPES	Coordenador de Área	SEMDES	2011/2012	41920/12
STEPHANIE RODRIGUES EVANGELISTA	Assessor Especial	SEMGES	2011/2012	39129/12
THIAGO DE CASTRO LEITE	Assessor de Área	SEMUTHA	2011/2012	39003/12
VALDECIR PALOMBA BENTO	Vigia I B 02 F	SEMDES	2010/2011	39096/12
VERA LÚCIA ANDRADE RANGEL	Assessor de Área	SEMAG	2011/2012	42094/12
VICTOR GOMES BARBIERI	Gerente	SEMUS	2011/2012	42107/12
VILLINEVY KOPPE ROBBI	Assessor Técnico N1	SEMCULT	2011/2012	42103/12
VINÍCIUS BÚFFOLO SILVA	Assessor Técnico N2	SEMCOS	2011/2012	42114/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato nº 002/2013.**CONTRATADA:** PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades do GABINETE DO PREFEITO.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional, incluindo Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 171/2012.**VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **04.01** Projeto/Atividade: **04.122.0053.2.412**
Despesa: **3.3.90.33.00.00.****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2013.**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Roberto Monteiro da Silva Pedro - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-405/2013.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 001/2013.**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO.**OBJETO:** Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Sebastião Fosse – Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-797/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

ATA N.º 77

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim

Biênio 2011-2013
Reunião Extraordinária

Ata n.º 77 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da Conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 08 dias do mês de novembro de 2012, às 15:30 horas, no Museu da Ciência e Tecnologia. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Emilene Rovetta da Silva, SEMGES; 2) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMCULT; 03) Paulo César Mendes Glória e Wando Alves Pereira, SEMDURB; 04) Guilherme Thomp - son de Mendonça, DEFESA SOCIAL; 05) Sílvio Cantero Marino, SEMUTHA; 06) Jairo Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 07) Ruberval da Silva Rocha, ASCICI; 08) Ricardo Coelho de Lima e Elisângela dos Anjos Silva, SEMDEC; 09) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMAG; 10) Marcos Antônio Lemos Fabre, ACEEL; 11) Carlos Heugênio Duarte Camisão e Rônio Linhares de Oliveira, CREA; 12) Pedro Luiz Ferreira Sandrini, AMOBAM; 13) Josué Batista da Silva, SEMMA; 14) Flávio Fricks e Carlos Roberto Rabelo, ADESA; 15) Cora Augusta Duarte Aguiéiras, DIOCESE; 16) João Luiz Silva, ASCOSUL; 17) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 18) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 19) Roberto Colodete, IDAF; 20) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; Ausentes os representantes do: CETEMAG; CÂMARA MUNICIPAL; SEMO e ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Ausentes com justificativa: OAB; SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; SINDIMÁRMORE e SEBRAE . A Presidente Emilene Rovetta inicia a reunião esclarecendo que trata-se de reunião extraordinária e apresenta o primeiro ponto da pauta referente a aprovação das atas 75 e 76. Emilene informa que recebeu um e-mail do Conselheiro Nilton Costa que pede para alterar a ata n.º 75 referente a ausência da OAB que foi justificada. Logo em seguida as atas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, ficando esta alteração como pendência antes da publicação da mesma. O segundo ponto da pauta referente a apresentação da análise do GT da UNES foi apresentado pelo Conselheiro Paulo César Mendes Glória, que menciona a presença dos representantes da UNES nesta reunião. O Conselheiro Carlos Camisão procura saber se o Ministério Público tem conhecimento sobre a elaboração do TAC que está sendo apresentada. O Conselheiro Paulo Mendes diz que assim que resolvido no CPDM será apresentado ao MP. O Conselheiro Camisão pergunta se o local das obras como medida compensatória estarão em locais compatíveis. O Conselheiro Paulo Mendes diz que serão exigidas medidas mitigadoras. O Conselheiro Carlos Camisão pergunta se a direção da UNES em relação ao transtornos que estão acontecendo referente ao trânsito, pensam em sair desse endereço comprando um imóvel em outro local. A Presidente Emilene concede a oportunidade ao Diretor da UNES para se pronunciar. O Conselheiro Joaquim Neiva,

preocupa-se com a possibilidade dos alunos que hoje frequentam a UNES localizada no Village, se desloquem para o novo endereço. Diz que se isso acontecer será um absurdo, já que a instituição de ensino não possui vagas de garagem o suficiente para atender essa demanda. O Diretor Geral da Unes, Professor. Dr. Gilson Mendes da Cruz informa ser avaliador do MEC. Diz que os alunos serão impedidos de estacionar sobre as calçadas, garantindo que isso não vai acontecer. Diz que a UNES tem interesse de não criar transtorno para o entorno. Diz que está sendo criado mecanismos para impedir o aluno de estacionar na calçada. Talvez multa ou reboque. A UNES quer ser parceira do Município e não inimigo. Diz que para utilização do estacionamento o aluno será identificado através de crachá. Se não colocar o carro no estacionamento, o município poderá autuar. Diz que a multa dói no bolso. Se os alunos não acatarem existirá repressão. Informa que um aluno teve seu carro arranhado e colocou a instituição na justiça. Afirma que a possibilidade da transferência da UNES do Village para o atual endereço não existe. Diz ser prejuízo financeiro para a UNES. Informa que a entidade do Village está situada em terreno que mede 30.000,00m². É vantagem expandir nesse mesmo endereço. A instituição está fazendo trabalho junto com o motorista de ônibus, porém está havendo resistência. Terão que se adequar. A Unes pretende divulgar trabalhos sociais que são fantásticos. Informa que tem acessibilidade para os portadores de deficiência especiais. Diz que o custo para manter o estacionamento é alto, mas que será mantido. O Conselheiro joaquim diz que segurança pública é dever de todos. Se direciona ao diretor da UNES dizendo: o Sr. Diz que não é responsável, está errado. O Diretor diz que extra muro é dever do Município e intra muro da UNES. O Conselheiro Joaquim diz que o CPDM assumiu um problema sério. Esse desgaste que o Conselho está sofrendo está sendo um custo muito alto, mas não tiramos o direito da instituição. Não podemos passar por isso novamente, por isso temos que resolver o problema em conjunto. O Diretor diz saber do trabalho que deu ao Conselho. Citou que o servidor Marcos Aurélio Bogado preocupou-se em fazer um trabalho técnico, na legalidade. O Conselheiro Joaquim diz que enquanto a UNES estiver cumprindo as exigências terá o apoio do CPDM. O Diretor agradece pela oportunidade. O Conselheiro Sílvio Cantero diz que o CPDM está compactuando com medidas mitigadoras, mas que gostaria de saber quantos alunos utilizarão o estacionamento. O Diretor esclarece que o imóvel possui subsolo que será utilizado como estacionamento para motos. Informa que a maioria dos alunos utilizam motos. Cita a construção localizada em frente a instituição e mais algumas alternativas para estacionamento. Diz que a instituição é a maior interessada em viabilizar o estacionamento. O Conselheiro Flávio Fricks diz que os alunos tem que ter consciência, caso não cumpra o determinado pelo TAC, porque vai doer no bolso. O Diretor diz que a conscientização será feita junto com o Poder Público. O Conselheiro Guilherme Thompson coloca sua Secretaria à disposição para um trabalho de conscientização. O Conselheiro Carlos Rabelo diz preocupar-se com a quantidade de alunos em relação a demanda. O Diretor informa que os alunos não chegam todos ao mesmo tempo. O universo de chegada é das 17:30h às 19:00h. A Presidente Emilene diz que a leitura foi feita que a UNES vai cumprir o determinado pelo TAC. Em seguida Emilene informa que o terceiro ponto da pauta referente ao GT do artigo 37 será apresentado na próxima reunião. Apresenta o quarto ponto da pauta cobrando justificativas das Oficinas de trabalho referente a revisão do PDM. Diz que vai propor uma data para apresentação

das oficinas e se for o caso de existir alguma dificuldade referente aos estudos que sejam apresentados antes do final do mandato deste Conselho. O Conselheiro Rogério Casaes diz que necessita de informação sobre em qual oficina a FAMOPOCI encontra-se participando, já que ele está representando a entidade à pouco tempo. A Conselheira Emilene informa aos Conselheiro sobre o pedido de afastamento junto ao CPDM do Conselheiro Higner Mansur. O Conselheiro Marcos Fabre diz lamentar-se com a saída do Conselheiro Higner, porque o fundamental é que todos tenham noção de trabalho em grupo. Agora, se ele não se sentiu fazer do parte do grupo, melhor assim. O Conselheiro Pedro Sandrini pergunta se o Prefeito tem conhecimento do pedido de afastamento do conselheiro. A Presidente Emilene diz que sim e que está muito tranquila em relação a isso. Diz que toda matéria tratada pelo CPDM foi muito debatida, porém com algumas resistências. A Presidente Emilene coloca em votação o assunto da UNES, que foi aprovada pela maioria, havendo duas abstenções. Em seguida apresenta o quinto ponto da pauta referente ao Empreendimento Residencial Hugo Amorim. Esclarece que o Ministério Público notificou a Prefeitura para esclarecimentos. Faz a leitura da notificação e pede ao Conselheiro Paulo Mendes, responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB que esclareça aos conselheiros sobre a notificação. O Secretário Paulo Mendes faz a leitura da defesa, esclarecendo ponto a ponto do porque da aprovação da construção do empreendimento, deixando claro que não houve má fé quanto a aprovação, pois toda a análise foi respaldada e fundamentada por Lei. Esclarece ainda, que a decisão de suspensão do alvará foi feita pelo MP, através de ato recomendatório e a Secretaria acatou a suspensão, notificando a empresa. O Conselheiro ainda explica que consta no PDM que a Secretaria Municipal de Cultura é responsável por fazer o inventário dos bens tombados, notificando os proprietários vizinhos. Isso deve está inserido numa Lei complementar que regulamente esses atos como foi feito no EIV. A Conselheira Cora Duarte diz que todas considerações feitas pelo secretário Paulo estão de acordo com âmbito municipal, mas é sobre o âmbito estadual que está sendo discutido o assunto. Informa que foi pedido vista do processo. Informa também que será feita explanação através de estudos referente aos impactos em relação à construção. Diz está preocupada por se tratar de assunto tão delicado, inclusive para os moradores. Cora diz que existem estudos que comprovam impactos e que foi discutido em âmbito municipal, estadual e federal. O Conselheiro Joaquim diz que no entorno da Casa do Roberto carlos, está acontecendo situação semelhante. Informa que existe um processo tramitando na PMCI, onde o contribuinte solicita informação quanto ao gabarito no entorno. Diz que o Conselho da Cultura da época ficou de tratar sobre o assunto a mais ou menos um ano. Acredito que para a igreja, ainda não houve tombamento municipal. Diz que o Mercado Municipal não foi tombado., mas todo mundo acha que é. O Ministério Público tem que ser atendido, mas o município não tem culpa. Deveria responsabilizar quem não regulamentou a lei para tais exigências lidas pelo Secretário. Penso que está faltando organização. O Conselheiro Carlos Camisão pergunta se esta matéria foi encaminhado ao CPDM. A Presidente Emilene diz que foi encaminhada ao Conselho para conhecimento da situação. Então, nós enquanto conselheiros vamos abrir a discussão. O Conselheiro Ruberval Rocha diz que esse conselho é muito importante para o desenvolvimento da cidade. Quanto a informação de que alguns imóveis são tombados ou não, ainda não sabemos.

O que entendi é que o Ministério Público faz questionamentos ao Secretário de Desenvolvimento urbano e não ao CPDM. Ruberval pergunta se o memorial do Residencial Hugo Amorim foi registrado em cartório para venda de imóveis. O Conselheiro Carlos Camisão diz que tem que verificar o que a lei estadual orienta. O Procurador Dr. Marcos Aurélio diz que o artigo 145, § 2º tem que ser levado em consideração. O Conselheiro Ruberval comenta novamente que tem que verificar se o memorial foi registrado em cartório. Se não foi, não pode haver venda das unidades. Se antes do registro em cartório isso estiver acontecendo, o residencial vai ter problema. O Conselheiro Ruberval diz que quem vai resolver não é a Prefeitura. Não temos que sofrer por antecipação. O Conselheiro Paulo Mendes diz que o assunto é sério, por isso tem que ser visto e revisto. No Momento não existe uma lei específica que regulamente as ações relativas ao Patrimônio Histórico. Porém, qualquer que seja a decisão do Conselho Estadual de Cultura, será acatada pela SEMDURB. O Conselheiro Ruberval diz: O Ministério Público agiu sobre provocação. Então, tem que aguardar para não se precipitar. Talvez não seja necessário preparar tese de defesa antes da hora. O Conselheiro Carlos Roberto diz que o MP está correto. Estamos como conselheiros, mas também como cidadãos. Temos que tomar cuidado, porque o CPDM está aprovando coisas sem participação da população. O povo tem que ter representação aqui dentro e deveria participar das reuniões. O Conselheiro Ricardo Coelho diz que os compradores dos apartamentos estão temerosos com a suspensão do alvará. Existe uma insegurança. A Conselheira Cora diz que a situação tem que ser adequada. A Conselheira Emilene pergunta se todos estão satisfeitos com o esclarecimento feito pelo Conselheiro Paulo Mendes, ou se ainda existem dúvidas. Todos ficaram satisfeitos com a apresentação do Conselheiro Paulo Mendes. O Conselheiro Josué Batista convida os conselheiros para participarem no SINDIFISCAL, sobre assunto importantíssimo para o município onde será abordado o diagnóstico do Plano de Manejo do Itabira. Encerra-se a reunião às 17:30h.

- 01) Emilene Rovetta da Silva _____
- 02) Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
Cristiane Resende Fagundes Paris _____
- 03) Paulo César Mendes Glória _____
Wando Alves Pereira _____
- 04) Guilherme Thompson de Mendonça _____
- 05) Sílvio Cantero Marino _____
- 06) Jairo Freitas Di Giorgio _____
- 07) Ruberval da Silva Rocha _____
- 08) Ricardo Coelho de Lima _____
Elisângela dos Anjos Silva _____
- 09) Marco Antônio Carvalho de Oliveira _____
- 10) Marcos Antônio Lemos Fabre _____
- 11) Carlos Heugênio Duarte Camisão _____
Rônio Linhares de Oliveira _____
- 12) Pedro Luiz Ferreira Sandrini _____
- 13) Josué Batista da Silva _____
- 14) Flávio Friks _____
Carlos Roberto Rabelo _____
- 15) Cora Augusta Duarte Aguiéiras _____
- 16) João Luiz Silva _____
- 17) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
- 18) Yuri Gagarin Sabino _____
- 19) Roberto Colodete _____
- 20) Leandro Vianna Silva Souza _____

ATA N.º 78

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2011-2013
Reunião Ordinária

Ata n.º 78 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da Conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 29 dias do mês de novembro de 2012, às 15:30 horas, no Auditório da Superintendência da Educação. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Emilene Rovetta da Silva, SEMGES; 2) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMCULT; 03) Wando Alves Pereira, SEMDURB; 04) Guilherme Thompson de Mendonça, DEFESA SOCIAL; 05) Sílvio Cantero Marino, SEMUTHA; 06) Jairo Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 07) Juarez Monteiro Albernaz, ASCICI; 08) Ricardo Coelho de Lima e Elisângela dos Anjos Silva, SEMDEC; 09) Marco Antônio Carvalho de Oliveira, SEMAG; 10) Pedro Luiz Ferreira Sandrini, AMOBAM; 11) Flávio Fricks, ADESA; 12) Cora Augusta Duarte Aguiéiras, DIOCESE; 13) João Luiz Silva, ASCOSUL; 14) Luiz Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 15) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 16) Roberto Colodete, IDAF; 17) Amarildo Siqueira de Oliveira, SINDIMÁRMORE; 18) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 19) Isabela Romaneli Garschagem, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e 20) Nilton Costa Filho, OAB. Ausentes os representantes do: SEBRAE; ACEEL; SEMMA; IFES; SEMO e ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. Ausentes com justificativa: CREA e CAMARA MUNICIPAL. A Presidente Emilene Rovetta inicia a reunião solicitando aos conselheiros que indiquem um secretário para a reunião do dia, sendo indicado o Conselheiro Chrispiniano dos Reis. Em seguida apresenta o primeiro ponto da pauta, referente a aprovação da ata nº 77. O Conselheiro Joaquim pede que seja registrado que não foi dito por ele a seguinte fala: “Penso que está faltando organização”, na ata de nº 77. Após solicitação do conselheiro, a ata foi aprovada por unanimidade. A Presidente Emilene pede inversão da pauta, onde apresenta o terceiro ponto da mesma, referente a Audiência Pública das matérias aprovadas pelo CPDM, justificando que para tratar deste assunto depende da Conselheira Débora que tem andado muito ocupada com os serviços da SEMUTHA. Diz que a partir da semana que vem será providenciado. Informa que para a realização de Audiência Pública é necessário que se tome várias providências, assim como publicação no Diário Oficial e jornal de circulação da cidade, preparação de convites e outros. Apresenta o quarto ponto da pauta referente a Proposta de alteração dos grupos de uso das seguintes atividades: Acabamento de calçados de couro sob contrato - CNAE 1531-9/02 (classificado como I2), Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (classificado como I2) - CNAE 1359-6/00 e Armazéns Gerais – 5211-7/01 (classificado como CS3). Os conselheiros decidiram formar um Grupo de Trabalho (GT) para estudar sobre o assunto. O GT foi formado pelos seguintes conselheiros: Luiz Rogério Ramos Casaes, Wando Alves Pereira, Chrispiniano Francisco dos Reis, Flávio Fricks, Sílvio Cantero Marino. O grupo pediu para que fosse agendada a primeira reunião deste GT para a próxima semana. O Conselheiro Rogério Casaes apresenta o segundo ponto da pauta, referente a apresentação e votação da proposta do GT do art. 37, que de acordo com a proposta sugerem que o mandato dos membros do CPDM seja por tempo indeterminado. O Conselheiro Wando pede que seja registrado em ata que participou da última reunião deste GT e esclarece que não foi favorável a decisão do grupo. O Conselheiro Yuri pergunta se a PGM formalizou a resposta através de ofício. Emilene esclarece que

esse assunto foi encaminhado à PGM e que já foi apresentado ao CPDM a resposta através de ofício. O Conselheiro Yuri diz que o Conselheiro Camisão está no CPDM pelo terceiro mandato, o que não é permitido por lei. Diz que não é bom que um conselheiro fique mais d'oque dois mandatos, conforme normatiza o art. 37 do PDM, uma vez que pode criar vícios. Continua dizendo que, por mais comprometido que seja o conselheiro com o crescimento da cidade, entidade e outros, corre risco de vícios. Não é bom que um conselheiro fique no CPDM por tempo indefinido. O Conselheiro Rogério Casaes justifica dizendo que o conselheiro Camisão é importante para o CPDM, uma vez que o mesmo possui conhecimentos que traz muita contribuição. A Presidente Emilene lembra que o GT ficou de encaminhar ao CREA a resposta da PGM em relação ao art. 37, uma vez que o conselheiro Camisão representa tal entidade. O Conselheiro Nilton Costa diz que um conselheiro não pode ficar por tempo indeterminado, dizendo que tem que haver um tempo limite. O Conselheiro Rogério Casaes diz não concordar em responder ao Ministério Público, quanto a recondução do conselheiro. A Presidente Emilene esclarece que o conselheiro Camisão não pode participar de votação das matérias apresentadas, mas que tem direito a voz. Informa também que o ofício encaminhado pelo Ministério Público ao CPDM, em relação a decisão do CPDM quanto a recondução do conselheiro, terá resposta. O Conselheiro Joaquim diz que o CPDM deve cumprir a decisão da PGM. Lembra também que o GT ficou de dar conhecimento ao CREA sobre a resposta da PGM. Continua dizendo que a proposta de alteração do artigo 37 apresentada pelo GT deve ser posterior a isso. A Presidente Emilene diz que vai comunicar ao CREA. O Conselheiro Rogério Casaes diz que ele, Flávio, Cora e Paulo fazem parte deste GT e que a resposta já existia desde então. Continua dizendo que já era para está definido esta situação. A Servidora Ilvене esclarece aos conselheiros que a provocação quanto a este assunto surgiu do Dr. Higner Mansur, quando ainda conselheiro e que dessa forma a Presidente Emilene encaminhou o assunto à PGM. O Conselheiro Jairo Di Giorgio diz que o CPDM tem que acatar a decisão da PGM e comunicar ao CREA. Continua dizendo que se a entidade se manifestar dizendo que o conselheiro Camisão tem que continuar, aí é outra coisa. Diante da discussão, a Presidente Emilene suspende a votação do artigo 37. O Conselheiro João Luiz Silva concorda com o Conselheiro Yuri quando diz que o tempo indeterminado para um conselheiro junto ao CPDM pode criar vícios. Para maior clareza, a Presidente Emilene faz a leitura do ofício do MP que fora encaminhado ao CPDM. Encerra-se a reunião às 16:37h.

- 01) Emilene Rovetta da Silva _____
- 02) Joaquim Neiva de Rezende Junior _____
- 03) Wando Alves Pereira _____
- 04) Guilherme Thompson de Mendonça _____
- 05) Sílvio Cantero Marino _____
- 06) Jairo Freitas Di Giorgio _____
- 07) Juarez Monteiro Albernaz _____
- 08) Ricardo Coelho de Lima _____
Elisângela dos Anjos Silva _____
- 09) Marco Antônio Carvalho de Oliveira _____
- 10) Pedro Luiz Ferreira Sandrini _____
- 11) Flávio Fricks _____
- 12) Cora Augusta Duarte Aguiéiras _____
- 13) João Luiz Silva _____
- 14) Luiz Rogério Ramos Casaes, _____
- 15) Yuri Gagarin Sabino _____
- 16) Roberto Colodete _____
- 17) Amarildo Siqueira de Oliveira _____
- 18) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
- 19) Isabela Romaneli Garschagem _____
- 20) Nilton Costa Filho _____

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2077/2013.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os servidores relacionados abaixo para os cargos em comissão especificados, a partir de 01/01/2013:

LEANDRO FERREIRA EIRIZ	ASSESSOR TÉCNICO
NATALINA ROSA ROBERTO RABELO	SERVENTE DA PRESIDÊNCIA
RAFAEL MACEDO BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2079/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os servidores relacionados abaixo, para cargos em comissão, a partir de 01/01/2013:

AMÉLIA IDA BRAGA DE SOUZA	COORDENADOR DE APOIO CASA DO CIDADÃO
KARLA CONTARINI STAFANATO	GERENTE FINANCEIRO
JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER	DIRETOR GERAL
LUDMILA MACHADO LIMA	CHEFE DE GABINETE
MAYCONL BUGIN GRIFFO	SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 029/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 4924/2013, RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor efetivo PABLO LORDES DIAS, 10% (dez por cento) de Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 29, I, da Lei Municipal nº. 6718/2012.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de janeiro de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 030/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ACRÉSCIMOS PECUNIÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 5010/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, PABLO LORDES DIAS, os acréscimos pecuniários no percentual de 100% (cem por cento), calculados sobre o salário base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 41, § 2º, da Lei nº 6450/2010, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2013.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 031/2013.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 4924/2013, RESOLVE:

1º - Conceder ao servidor efetivo **WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA**, 10% (dez por cento) de Gratificação de Valorização da Atividade Técnica Especializada, em conformidade com o artigo 29, I, da Lei nº. 6718/2012, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013,

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de janeiro de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“**HG MECÂNICA DIESEL LTDA**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação para a atividade de manutenção e reformas de veículos, situada na Av Domingos Alcino Dadalto, s/nº, - IBC – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 5071

COMUNICADO

“**ABRASIVOS BRASIL LTDA – ME**” torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia -LP, para atividade de fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metálicos. Situada no Distrito de Córrego dos Monos, Sítio Santa Rita II s/nº Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 5073

COMUNICADO

“**MECÂNICA TITANIUM LTDA - ME**”, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia – LP, para atividade de oficina mecânica sem pintura. Situada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº197, loja-A, Maria Ortiz Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 5074

COMUNICADO

“**L. J. TRANSPORTES E GRAN. LTDA ME**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI, para atividade de oficina mecânicas sem pintura. Situada na Rua João Bosco Fiorio, s/nº - galpão 02 – Monte Cristo. Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 5077

COMUNICADO

“**M. B. MANTUAN PNEUS EPP**” torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade movimentação de terra. Situada na Av. Francisco Mardegan, nº 34 - Aeroporto. Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 5078

COMUNICADO

“**J. 3 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Prévia – LP, para atividade de usinagem, soldas e semelhantes. Situada na Rua Projetada, s/nº - Boa Vista. Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 5081

COMUNICADO

“**CENTER CARAUTO MECÂNICA LTDA ME**” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Prévia – LP, para atividade de oficinas mecânicas sem pintura. Situada na Av Jones dos Santos Neves, nº 499 – Otton Marins. Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 5085

COMUNICADO

“4 RODAS AUTO CENTER LTDA” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Prévia – LP, para atividade de oficina mecânica sem pintura. Situada na Rua José Rosa Machado, nº 359 – Alto Novo Parque – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 5084

COMUNICADO

POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA-EPP, torna público que requereu à SEMMA à Licença de Instalação e Licença de Operação para ampliação de atividades de fabricação de peças e acessórios para veículos de transporte rodoviário, situado na Rodovia Engenheiro Vivacqua, 580 – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 5087

COMUNICADO

“**DE ANGELI MÁRMORES LTDA - EPP**” torna público que requereu à SEMMA a renovação da Licença de Operação – LO nº 034/2008, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Situada na Rua Projetada, s/nº, Gironde, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 5088



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM